



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

---

**LEI Nº 863/2019**

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA JOÃO GERVASIO GALINDO**”, e dá outras providências”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

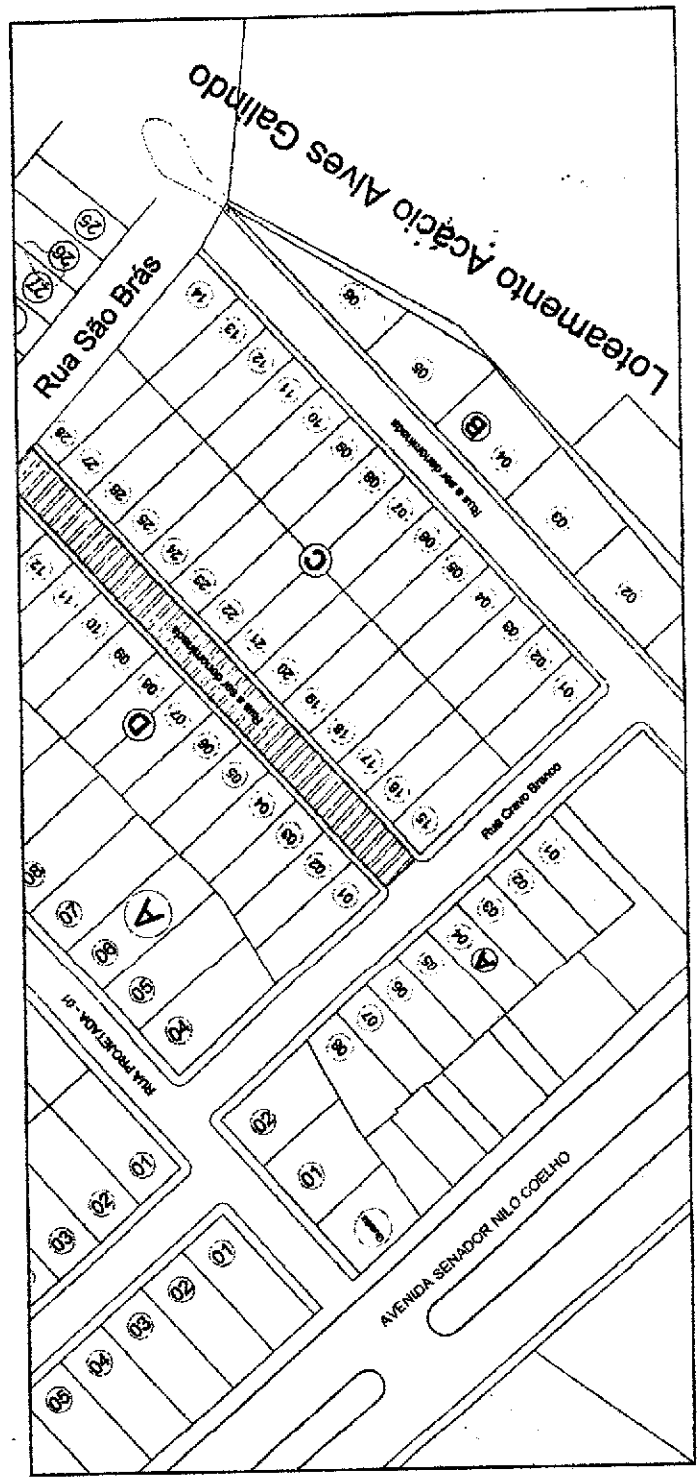
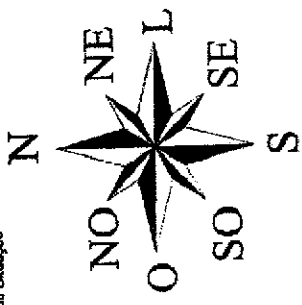
**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoíinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA JOÃO GERVASIO GALINDO**”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
**Prefeito**

Mapa de Situação



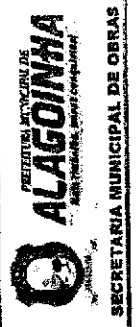
Projeto: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira  
Arquiteto e Urbanista  
RPA - 41383-5

Ulisses Leal do Silva  
Prefeito do Município de Alagoinha - PE

Data: SET/2019  
Pranchas: 01/01

Modificação 01  
Desenhos:  
PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESC - 1/1100

Projeto: NOMEAÇÃO DE RUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE  
Endereço: BAIRRO MACHUCA - ALAGOINHA - PE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS